



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
Edifício Elias Ximenes do Prado - Praça da Graça, s/n
PARNAÍBA - PIAUÍ

GABINETE DO VEREADOR CARLSON PESSOA

PROJETO DE LEI Nº 4.558 / 2019.

“Dá denominação de via pública e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
A P R O V A:

Art. 1º. Fica denominado de **Rua Maria da Conceição Cornelio Martins**, a via pública limitando-se com as Avenidas João Martins e Renato de Castro Santos no Bairro Igaracu, no Bairro Tabuleiro, Parnaíba-Piauí.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal a mandar afixar a denominação objeto desta Lei, no prédio público de que trata o art. 1º.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba, 09 de Dezembro de 2019.



CARLSON AUGUSTO CORNÉLIO PESSOA
VEREADOR DO PPS